



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 85, de 25 de fevereiro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 205/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.012830/2021-57 e do sistema Orquestra nº 2131199, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo bs20/7 de instrumento de pesagem não automático na Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 16 de novembro de 2018, que aprova a família de modelos bs20, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca PRIX.

Art. 2º Incluir, opcionalmente, a Comunicação W-lan nos instrumentos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 16 de novembro de 2018.

Art. 3º Alterar a Tabela 1 do item 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS da Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 16 de novembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação, com a inclusão do modelo bs20/7:

(...)

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	bs20/1	bs20/2	bs20/3	bs20/4	bs20/5	bs20/6	bs20/7
Classe de exatidão	III						
Carga Máxima (Max) (kg)	300	500	1000	3000	5000	15000	10000
Carga Mínima (Min)	20e						
Valor de divisão real (d) (kg)	0,1	0,2	0,5	1	2	5	2
Valor de divisão de verificação (e) (kg)	0,1	0,2	0,5	1	2	5	2
Número de valores de divisão de verificação (n) n=Max/e	3000	2500	2000	3000	2500	3000	5000
Efeito do dispositivo de tara	Até 100% Max						
Faixa de temperatura	0 °C/40 °C						

(NR)

Art. 4º Incluir, no item 7 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 16 de novembro de 2018, o seguinte desenho:

(...)

Anexo 4 - Vista frontal do modelo bs20 com Comunicação W-lan. (NR)

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 205, de 16 de novembro de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/02/2022, ÀS 15:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

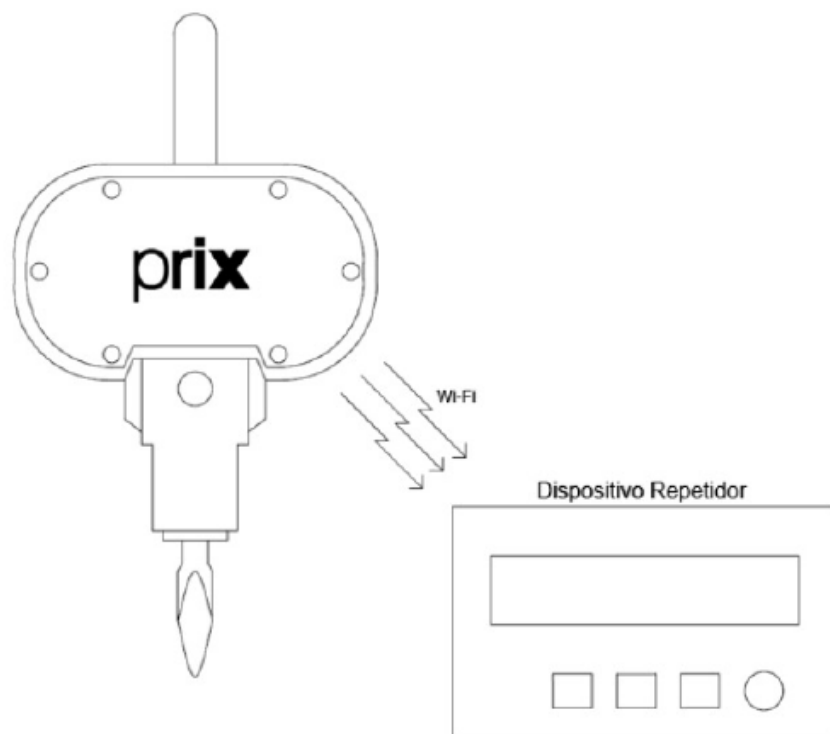
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1141188** e o código CRC **1DD8671C**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 205, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Vista frontal do modelo bs20 com comunicação W-lan

ANEXO 4

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001